



ISSN: 2230-9926

Available online at <http://www.journalijdr.com>

# IJDR

International Journal of Development Research

Vol. 11, Issue, 06, pp. 47635-47636, June, 2021

<https://doi.org/10.37118/ijdr.21823.06.2021>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

## AS FRONTEIRAS AMAZÔNICAS COMO PORTA DE ENTRADA DO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS NO BRASIL

Fábia Máximo Bezerra Borges<sup>1\*</sup>, Andrea Bittencourt Pires Chaves<sup>2</sup>  
and Francisco Bismarck Borges Filho<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Mestranda do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, PA, Brasil; <sup>2</sup>Doutora em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido UFPA e Docente do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, PA, Brasil; <sup>3</sup>Graduado em Direito CCJ/UNIFOR e especialista em Sociedade, Gestão e Segurança Pública IFCH/UFPA

### ARTICLE INFO

#### Article History:

Received 17<sup>th</sup> March, 2021

Received in revised form

19<sup>th</sup> April, 2021

Accepted 20<sup>th</sup> May, 2021

Published online 20<sup>th</sup> June, 2021

#### Key Words:

Amazônia, drogas, Fronteira, Rota, narcotráfico.

#### \*Corresponding author:

Fábia Máximo Bezerra Borges

### ABSTRACT

O narcotráfico já é considerado uma das atividades criminosas mais lucrativas do mundo, promovendo uma rede de ligação que transcende os limites dos Estados. O trajeto de distribuição da droga que entra no Brasil pelas fronteiras amazônicas escoando pelos rios e estradas clandestinas já é conhecido pelas autoridades de segurança pública, o que demanda uma atenção redobrada ao surgimento de qualquer nova rota, a fim de dificultar a expansão da atividade criminosa na região. Em razão disso, o presente artigo sugere, uma breve análise das apreensões de drogas nesse ambiente, bem como do número de operações de combate ao narcotráfico realizadas pelas autoridades de segurança pública, no recorte temporal de 2014 a 2019 para que se possa analisar as estratégias de repressão do Estado.

Copyright © 2021, Christianne Leduc Bastos Antunes et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Fábia Máximo Bezerra Borges, Andrea Bittencourt Pires Chaves and Francisco Bismarck Borges Filho. 2021. "As fronteiras amazônicas como porta de entrada do tráfico ilícito de drogas no Brasil", *International Journal of Development Research*, 11, (06), 47635-47636.

## INTRODUCTION

O narcotráfico se estabelece como um dos mais complexos problemas sociais do mundo. Por esse motivo, o combate à sua prática se torna demasiadamente complicado uma vez que são nas vulnerabilidades das populações menos privilegiadas que as redes do tráfico se solidificam, aproveitando-se dos graves problemas presentes. Por apresentar exatamente as características de uma população pouco assistida pelo poder público e uma geografia de difícil contenção do fluxo da droga, a região amazônica tornou-se um dos corredores de entrada e escoamento de drogas mais importantes do Brasil. O presente artigo é parte integrante do projeto de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará – UFPA. O projeto tem por objetivo principal identificar as vulnerabilidades dos procedimentos de segurança contra o tráfico ilícito de drogas no Aeroporto Internacional de Belém – SBBE, mirando a construção de mecanismos de ajuda no combate à prática desse ilícito. Assim, surgiu a necessidade de conhecer a rota fluvial de entrada da droga na região amazônica, com a finalidade de constituir subsídios que colaborem com o estudo.

## MATERIAIS E METODOS

Como metodologia utilizamos a pesquisa qualitativa, por meio de revisão bibliográfica, onde a análise foi dividida nas seguintes fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos dados coletados (MINAYO, 1999). As informações sobre o tráfico ilícito de drogas foram extraídas de ambientes de acesso livre como jornais, *websites* e relatórios de órgãos oficiais de segurança pública, com recorte temporal de 2014 a 2019. O lócus de enfoque da presente pesquisa foi a rota de entrada da droga que atravessa as fronteiras da Amazônia Brasileira, com especial atenção às cidades que a margeiam, bem como as rotas alternativas que fazem a droga chegar ao Nordeste do Brasil, na capital cearense.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a Amazônia brasileira compreende 59% do território do país, correspondendo a cerca de 5 milhões de quilômetros quadrados, abrangendo todos os estados da Região Norte, o estado do Mato

Grosso, na região Centro-Oeste e parte do estado do Maranhão, na região Nordeste do país. Ainda de acordo com o Instituto, a extensão territorial das fronteiras da Amazônia brasileira chega a aproximadamente 9.200 quilômetros. Quase todo o espaço é delimitado por área de floresta, com pouca vigilância por parte dos órgãos de segurança pública e extensas hidrovias, tornando a região favorável ao tráfico de drogas (IBGE, 2019). Machado (2009), diz que os rios amazônicos são um exemplo bem-sucedido de integração territorial, uma vez que os narcotraficantes formaram territorialidades que se desdobraram para além dos limites das fronteiras. Ainda conforme Machado, o termo territorialidade abrange a capacidade de poder exercido sobre os territórios, que afetam não só o espaço físico como também o controle social de seu uso. Esse corredor de escoamento da droga que se inicia com a entrada, na maioria das vezes, pelos rios amazônicos, encontra rotas alternativas para levar essa droga até o Nordeste do país. Destacam-se nesse cenário a capital do estado do Amazonas, a cidade de Santarém, no interior do Pará, a capital paraense e região de ilhas, até chegar à cidade de Fortaleza, completando assim a conhecida rota caipira do narcotráfico no norte e nordeste do Brasil (G1, 2018).

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP, apontaram no Atlas da Violência de 2019 um crescimento na letalidade das regiões Norte e Nordeste. Segundo o levantamento, os rios da região amazônica representam importantes corredores de escoamento da cocaína já pronta para ser consumida, produzida por países da América do Sul, fronteira com o Brasil. Por conta disso, a região vem sendo palco de violentas disputas por dominação territorial por parte de facções criminosas ligadas ao tráfico ilícito de drogas. Conforme dados levantados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP e divulgados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2014 a 2017, a taxa de homicídios na capital paraense em 2017 foi de 67,5 mortes por 100 mil habitantes, colocando o estado do Pará em 4º lugar no ranking nacional. Rio Branco, no estado do Acre, foi a capital brasileira mais violenta do país no mesmo ano, com 83,7 homicídios para cada 100 mil habitantes, seguida de Fortaleza, capital do Ceará, que registrou 77,3 homicídios por 100 mil habitantes (FBSP, 2018). Segundo Netto (2019), a crescente onda de violência nesses estados é decorrência da ação de grupos narcotraficantes que se fazem, cada vez mais, presentes nas disputas por territórios nessas regiões, tais como o Primeiro Comando da Capital - PCC, Comando Vermelho - CV e seus associados regionais: a Família do Norte - FDN. Os dados do Relatório mundial sobre drogas (2019), do Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime - UNODC, apontam uma produção mundial de cocaína de aproximadamente 1.976 toneladas no ano de 2018. Isso significa um aumento percentual de 25% em relação ao ano anterior. Colômbia, Bolívia e Peru são os países apontados no relatório como responsáveis por 60% da produção do total dessa droga. Ainda, segundo dados do Relatório, o ano de 2017 foi o com maior quantidade de apreensão de drogas já registrada no escritório. Cerca de 1.275 toneladas foram apreendidas no mundo inteiro. Mesmo assim, o registro do faturamento que movimentou o comércio de drogas no período chegou a 870 bilhões de dólares. A Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, realizou o 3º Levantamento Nacional de Uso de Drogas no ano de 2017, constatando que 4,9 milhões de pessoas consumiram drogas pelo menos uma vez em 12 meses. Essa quantidade relata o percentual de 3,2% da população brasileira no período. Dessa quantidade, 3,1% usaram cocaína, com destaque para o uso nas capitais e regiões metropolitanas, quando comparados aos municípios menores.

## CONCLUSÕES

O Brasil ainda ocupa posição de destaque em todas as atividades nas quais a economia da droga se alicerça. Os laboratórios clandestinos, a facilidade de acesso aos produtos de derivação da droga, a facilidade de lavagem do dinheiro proveniente do tráfico, bem como a posição geográfica estratégica como rota de saída internacional contribuem para que essa característica se mantenha presente até os dias atuais.

O que se observa como resultado da pesquisa é que as grandes extensões territoriais das fronteiras amazônicas, em conjunto com o baixo aparato de pessoal das forças de segurança pública presentes na região, dificultam o combate à prática criminosa do tráfico ilícito de drogas, se comparado à habilidade dos narcotraficantes em se articular logisticamente. Assim, verificou-se a necessidade de organização do Estado para que os vazios territoriais sejam ocupados por seus agentes devidamente capacitados, de forma específica, para atuar no combate ao tráfico na região amazônica. Por fim, cabe destacar a participação em toda essa engrenagem das populações locais que sobrevivem em meio às desigualdades sociais e ausência de políticas públicas que possibilitem que elas possam ter qualidade de vida e atenção do Estado e, assim, se mantenham fora da rede de articulação do tráfico de drogas.

## ACKNOWLEDGMENTS

Agradeço a Deus e à minha família pelo apoio incondicional. Agradeço à Dra. Andrea Bittencourt pela paciência e por acreditar que a pesquisa era possível. Agradeço ao M. Sc. Roberto Magno Reis Netto por toda transmissão de conhecimento ao longo dos últimos 8 anos.

## REFERENCES

- FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2014 a 2017*. Disponível em: [https://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2018/09/FBSP\\_ABS\\_P\\_edicao\\_especial\\_estados\\_faccoes\\_2018.pdf](https://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2018/09/FBSP_ABS_P_edicao_especial_estados_faccoes_2018.pdf). Acesso em 04 de abril de 2021.
- Fiocruz, Fundação Oswaldo Cruz. *III Levantamento Nacional de uso de drogas na população brasileira 2017*. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/pesquisa-revela-dados-sobre-o-consumo-de-drogas-no-brasil>. Acesso em 04 de abril de 2021.
- G1. *Pará tem se tornado uma nova rota para o tráfico internacional de drogas, segundo a PF*. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2018/08/28/para-tem-se-tornado-uma-nova-rota-para-o-traffic-internacional-de-drogas-segundo-a-pf.ghtml>. Acesso em 06 de maio de 2019.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Organização do território. Estrutura Territorial*. Disponível em: [https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-municipios-da-faixa-de-fronteira.html?=&t=sobre\\_](https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-municipios-da-faixa-de-fronteira.html?=&t=sobre_) Acesso em 16 de setembro de 2020.
- IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Atlas da violência 2019*. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf). Acesso em 04 de abril de 2021.
- Machado, L. O. *Ambiguidade entre o legal e o ilegal: Redes de tráfico de drogas ilícitas e território*. Disponível em: [https://www.academia.edu/29983331/2009\\_AMBIGUIDADE\\_ENTRE\\_O\\_LEGAL\\_E\\_O\\_ILEGAL\\_REDES\\_DE\\_TR%C3%81FICO\\_DE\\_DROGAS\\_IL%C3%8DITAS\\_E\\_TERRIT%C3%93RIO](https://www.academia.edu/29983331/2009_AMBIGUIDADE_ENTRE_O_LEGAL_E_O_ILEGAL_REDES_DE_TR%C3%81FICO_DE_DROGAS_IL%C3%8DITAS_E_TERRIT%C3%93RIO). Acesso em 11 de março de 2021.
- Minayo, M. C. de S (1999). *Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade*. 14. ed. Petrópolis: Vozes.
- Netto, R. M. R. *A empresa do tráfico de drogas e a proliferação da pobreza no Norte e Nordeste*. Instituto Humanitas Unisinos. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/592354>. Acesso em: 04 de abril de 2021.
- UNODC, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. *Relatório Mundial sobre Drogas 2019*. Disponível em: [https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2019/06/relatorio-mundial-sobre-drogas-2019\\_-35-milhes-de-pessoas-em-todo-o-mundo-sofrem-de-transtornos-por-uso-de-drogas--enquanto- apenas-1-em-cada-7-pessoas-recebe-tratamento.html](https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2019/06/relatorio-mundial-sobre-drogas-2019_-35-milhes-de-pessoas-em-todo-o-mundo-sofrem-de-transtornos-por-uso-de-drogas--enquanto- apenas-1-em-cada-7-pessoas-recebe-tratamento.html). Acesso em 11 de março de 2021.